



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FARROUPILHA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL Nº 134/2022, 01 DE ABRIL DE 2022**

## **SELEÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAÇÃO DO IFFAR NA FEICOOP 2022**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de Atividades de Extensão desenvolvidas ou em desenvolvimentos no IFFAR, para compor a programação do IFFAR na Feira Internacional do Cooperativismo – FEICOOP, que ocorrerá nos dias 15 a 17 de julho de 2022.

### **1 DAS AÇÕES**

1.1 Serão selecionadas ações de extensão para compor a programação através de atividade presencial ou online, organizadas por dias temáticos, conforme cronograma a ser elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão.

1.2 As ações devem ter como foco as áreas de economia social e solidária, empreendedorismo social, agricultura familiar, artesanato, meio ambiente, arte, cultura, direitos humanos e afins.

1.3 Poderão ser encaminhadas as seguintes propostas de atividades de extensão: programas, projetos, cursos, eventos (realização de encontros com temáticas definidas, apresentação e exposição de produtos, palestras, oficinas, roda de conversa entre outros).

1.4 A Pró-Reitoria de Extensão apoiará no fomento das ações selecionadas para o evento.

### **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 04 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022, através do formulário de inscrição online, disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/12ZzGM5YKrd1h5q3YOFGLvnYOzjQgRyn06RbD1E4RUaQ/edit>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FARROUPILHA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

2.2 Serão consideradas válidas somente as inscrições por proponentes regularmente vinculados à Instituição.

2.3 Será necessário o envio da proposta da ação em arquivo no formato PDF, conforme modelo do Anexo I.

### **3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 Caberá à Pró-reitoria de Extensão e à Coordenação de Programas Sociais, por meio de comissão interna, a seleção das propostas, considerando a adequação ao tema do evento.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Os selecionados deverão participar de reunião de planejamento das atividades a serem desenvolvidas durante os dias da Feicoop. Horários, protocolos de segurança e outras responsabilidades serão acordadas.

4.2 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

4.3 Os casos omissos serão analisados pela PROEX e, quando necessário, amparados pela Procuradoria Jurídica do IFFar.

4.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [programas.sociais@iffar.edu.br](mailto:programas.sociais@iffar.edu.br).

Santa Maria, RS, 01 de abril de 2022.

ANGELA MARIA ANDRADE MARINHO  
Pró-Reitora de Extensão  
Portaria n° 403/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FARROUPILHA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

## ANEXO I

### ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA AÇÃO PARA A FEICOOP

#### 1. TÍTULO

Descrição sucinta englobando o conteúdo do projeto.

#### 2. COORDENADOR(A)

Professor ou técnico-administrativo responsável pelo registro e orientação da ação.

#### 3. EQUIPE

Outros membros da comunidade acadêmica (servidores ou alunos) que estão envolvidos no projeto.

#### 4. SETOR

- Lotação do Coordenador do Projeto no IFFar.
- Curso a que estão vinculados os servidores e estudantes;

#### 5. INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

Possui instituições que irão apoiar o projeto ou auxiliar na execução das atividades? Sim, ou, não.

#### 6. NÚMERO ESTIMADO DE PARTICIPANTES

Número de participantes previstos para a atividade.

#### 7. LOCAL (IS) PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DA EQUIPE

- Descrever a necessidade de espaço físico;
- Materiais para a realização da ação;
- Necessita transporte? Hospedagem? Alimentação?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FARROUPILHA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

## 8. PERÍODO

Descrever as seguintes informações:

- **Data:** entre 15 e 17 de julho de 2022
- **Horário:** manhã ou tarde

## 9. ÁREAS TEMÁTICAS:

- **28° FEICOOP - Feira Internacional do Cooperativismo** "Construindo a Sociedade do Bem Viver: Por uma ética planetária". As atividades devem permear as temáticas sobre Economia Solidária, Agricultura Familiar, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Comunicação, Cultura, Tecnologia e Produção, Trabalho.
- **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** - apelo universal da Organização das Nações Unidas (ONU) para acabar com a pobreza, proteger o planeta e assegurar que todas as pessoas tenham paz e prosperidade.



## 10. RESUMO DA PROPOSTA:

Descrição que sintetize a proposta, apresentando de forma breve:

- **Introdução:** Apresentação da ação;
- **Referências teóricas:** base teórica a respeito da temática e da problematização da ação.
- **Objetivos:** a finalidade da ação;
- **Justificativa:** informações sobre a relevância da ação, argumentos que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FARROUPILHA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

o justifique, motivação para sua concretização, impactos esperados, atendendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

- **Metodologia:** Definição das atividades e descrição dos métodos e técnicas, instrumentos ou procedimentos para seu desenvolvimento e análise dos resultados que serão obtidos.
- **Resultados esperados:** Descrição dos possíveis resultados e impactos sociais gerados junto à comunidade.